



EDITAL

Amadeu Albergaria, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 3, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 21 de outubro de 2024.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

Medida 3 - Apoio à participação desportiva dos cidadãos com deficiência ou incapacidade - Ano Civil 2024:

A medida 3 tem como principal objetivo apoiar financeiramente as associações desportivas que promoveram atividades desportivas regulares dirigidas a cidadãos com deficiência ou incapacidade durante o ano de 2024.

O prazo de apresentação das candidaturas:

- a) De 24 de outubro de 2024 até 30 de outubro de 2024.

Submissão de candidaturas:

- a) Através da plataforma online, Portal do Associativismo, link:
<https://associativismo.cm-feira.pt/>

Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:

- a) Cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Critérios de avaliação:
- I. As atividades/ projetos consideradas(os) são apenas aquelas realizadas(os) pela entidade candidata, não sendo consideradas as que integram o projeto municipal Desporto Plural;
 - II. As candidaturas são apreciadas de acordo com o cumprimento, cumulativo, dos critérios que seguidamente se expõem e avaliados nos termos definidos no quadro:

Duração do programa de atividades regulares realizadas ao longo de 2024, dirigidas para as pessoas com deficiência

Total de pontos: 20

| N.º de meses de duração das atividades realizadas | Pontos |
|---|--------|
| ≤ 2 meses | 0 |
| 3 meses | 10 |
| de 4 a 5 meses | 15 |
| ≥ 6 meses | 20 |

Quantidade de iniciativas realizadas

Total de pontos: 20

| N.º de atividades realizadas por mês/ semana | Pontos |
|--|--------|
| 0 por mês | 0 |
| 1 a 2 por mês | 5 |
| 1 por semana | 10 |
| ≥ 2 por semana | 20 |

Número médio de pessoas com deficiência a participar nas iniciativas

Total de pontos: 20

| N.º de participantes | Pontos |
|--------------------------|--------|
| ≤ 2 participantes | 3 |
| de 3 a 5 participantes | 5 |
| de 6 a 9 participantes | 10 |
| de 10 a 14 participantes | 15 |
| ≥ 15 participantes | 20 |

Tipo de atividades desenvolvidas

Total de pontos: 30

| Tipo de atividade | Pontos |
|--|--------|
| Lazer/ Recreativas/ Treinos | 10 |
| Treinos e Competições (Campeonatos e ou Torneios oficiais) | 30 |

Inovação/ Implementação/ Oferta de modalidades

Total de pontos: 10

| Nº de modalidades desenvolvidas | Pontos |
|---------------------------------|--------|
| 1 modalidade | 5 |
| ≥ 2 modalidades | 10 |

III. Na aplicação dos critérios referidos no número anterior, os elementos da Divisão de Desporto pontuam as candidaturas numa escala de 0 a 100.

Exclusão de candidaturas:

- Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- Se a entidade desportiva, não for sediada no Concelho de Santa Maria da Feira;
- Os candidatos realizem atividade(s) regular(es) dirigida(s) a pessoas com deficiência com uma duração inferior a 3 meses;
- Na aplicação dos critérios de avaliação, obtiverem uma pontuação inferior a 30 pontos.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:

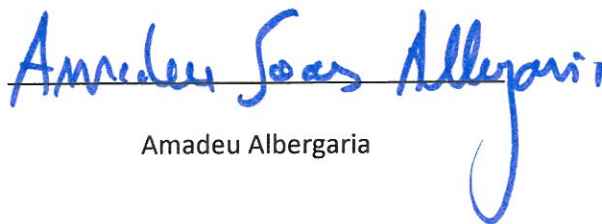
- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto _ PAD.

Montante global de apoio financeiro a conceder no âmbito da presente medida

- a) Este apoio tem a natureza financeira e destina-se a apoiar as entidades que promoveram atividades regulares dirigidas para as pessoas com deficiência.
- b) Montante global estimado de apoio a conceder - 18.000,00€ (dezoito mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Amadeu Albergaria

